

PORTARIA Nº 7138/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato de SIMP n.º 005249-009/2022, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 888630

PORTARIA Nº 0923/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, de Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1701/2014-MP/CGMP, datado de 17/11/2014, protocolizado no "SIP" sob o nº 49631/2014, em 20/11/2014, a partir do qual foi instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, por meio da PORTARIA nº 4.718/2016-MP/PGJ, de 19/8/2016, publicada no D.O.E. de 23/8/2016;

CONSIDERANDO que, a partir de referida Sindicância, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA nº 55/2018-MP/SGJ-TA, de 6/2/2018, publicada no D.O.E. de 9/2/2018;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão nº 009/2021-CPJ, datado de 20/5/2021, proferido pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D.O.E. de 23/6/2021, à fl. 873, pelo acatamento da preliminar de reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública aplicada ao recorrente, nos termos do art. 198, inciso II, da Lei Estadual nº 8.510/1994, c/c o art. 112, da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicada subsidiariamente,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 55/2018-MP/SGJ-TA, de 6/2/2018, publicada no D.O.E. de 9/2/2018, por incidência da PRESCRIÇÃO, nos termos do art. 198, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 112, da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicada subsidiariamente.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de dezembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 888212

Extrato da PORTARIA nº 055/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000101-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 055/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Nazaré Conceição Miranda Pereira; "Adriana"

Assunto: Instaurado para apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar à idosa Nazaré Conceição Miranda Pereira, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 888266

EXTRATO DA PORTARIA Nº 060/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do

Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000167-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 060/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000167-440/2022

Objeto: "INCLUSÃO EM CADASTROS DE INADIMPLENTES DOS DADOS REFERENTES A CONSUMIDORES CUJOS DÉBITOS ESTEJAM EM DISCUSSÃO JUDICIAL consubstanciado no Pedido de Providências do Nacional ANDRE LUIZ SOUZA OLIVEIRA, qualificado nos autos. "

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 888259

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2022-MP/4ªPJJ

A Exma. Sra. Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, Promotora de Justiça titular do 4º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, II da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA nº 16/2022-MP/4ªPJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000769-450/2022.

OBJETO: Apurar a situação dos adolescentes T.V.C.d.O., M.C.S.M., A.V.K.A., S.A.P.C. e J.V.A.S., os quais estariam desassistidos em suas particularidades na E.E.E.F.M. Erotildes Frota Aguiar.

Protocolo: 888244

Extrato da PORTARIA nº 041/2022-MP/6ªPJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 1º, 2º §1º da Resolução nº 161/2017, artigo 17 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna público o Procedimento Administrativo SIMP nº 001666-030/2022, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

PORTARIA nº 041/2022-MP/6ªPJP

Polo Ativo: MARINEUZA ROSA DOS SANTOS

Polo Passivo: SEMOB – PARAUAPEBAS/PA.

Assunto: A fim de promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de acompanhar e fiscalizar das políticas públicas, consoante relatado no bojo do SIMP 001666-030/2022.

Parauapebas/PA, 15 de dezembro de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas

Protocolo: 888196

Extrato da PORTARIA nº 043/2022-MP/6ªPJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 1º, 2º §1º da Resolução nº 161/2017, artigo 17 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna público o Procedimento Administrativo SIMP nº 001910-030/2022, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

PORTARIA nº 043/2022-MP/6ªPJP

Polo Ativo: ANTONIA MARIA DA SILVA

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS - SEMSA

Assunto: A fim de promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de apurar eventual lesão a direito individual indisponível da Idosa ANTONIA MARIA DA SILVA, por omissão do Estado do Pará e do Município de Parauapebas, por meio de suas Secretarias de Saúde, quanto ao descumprimento dos princípios da integralidade e universalidade na prestação dos serviços de saúde, bem como da prioridade no atendimento em saúde à pessoa idosa, consoante relatado no bojo do SIMP Nº 001910-030/2022.

Parauapebas/PA, 15 de dezembro de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas

Protocolo: 888188

EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse So-